



CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, 543 - Centro - Borebi - SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71
Fone: (14) 3267-1171 - www.camaraborebi.sp.gov.br - camara.borebi@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO 03/2020

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Julgadora de Licitações, para o exercício de 2020.

Considerando o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93, MARCOS ANTONIO PONTES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Borebi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE baixar o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Julgadora de Licitações da Câmara Municipal de Borebi, os seguintes membros e seus respectivos cargos:

- I – Luiz Guilherme Del Rio Daniel - Presidente
- II – Ivanete Aparecida Morbi do Amaral – Membro

PARÁGRAFO ÚNICO: Caberá a comissão o julgamento de todas as licitações realizadas durante o exercício, com exceção daquelas realizadas nas modalidades de leilão, pregão e concurso.

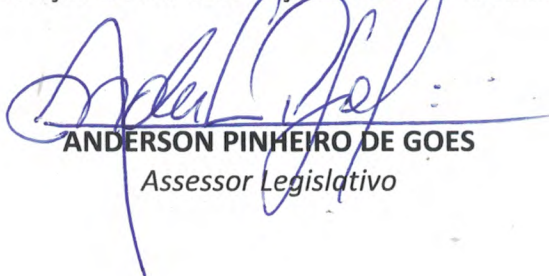
ARTIGO 2º - Os membros da referida comissão não receberão qualquer remuneração, sendo considerados serviços relevantes prestados à Câmara Municipal de Borebi.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir da data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Borebi, 29 de abril de 2020.


MARCOS ANTONIO PONTES DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicado nos Serviços de Administração em 29 de abril de 2020.


ANDERSON PINHEIRO DE GOES
Assessor Legislativo